



PORTARIA Nº 54/2026, de 31 de março de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 4,5 diária no valor de **R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, para a servidora Elizabete Alves da Silva (Farmacêutica) CPF: *****.***.501-34** para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do Curso de Fiscal de Contratos que acontecerá no período de 13 a 17 de abril de 2026

Banco Caixa Econômica

Agência: 1116

Conta: 000860922524-9

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 31 de março de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-80322f-01042026050412**